

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 421/2019 -008

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 02/12/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ Número: 2802  
Endereço.: RUA RODRIGO SILVA Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA  
CEP .....: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est.: CPF....: 528.150.486-04  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 421 Liquidação Nº.: 8  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*4.000,50  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*7.986,13 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*3.985,63 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*4.000,50

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 02/12/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - novembro/2019

*Da Matta*

*Moreira*  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

*Ferreira*  
JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*4.000,50 ,Quatro mil reais e cinquenta centavos.\*\*\*\*\*

*03/12/19* *MG3918590*

Data

Identidade/CPF/CGC

*[Assinatura]*

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 312985

Docum.:

Tesoureiro(a):

*Maria Raimunda Costa*  
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

*OK*

*e*

ALTEROSA LTDA. (M0) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS **R\$4.000,50**

018 **104** 0136 1 06000550-8 6 AAA 312985 3

Pague por este cheque a quitação de **QUATRO MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS** \*\*\*\*  
\*\*\*\*

**JOSÉ GERALDO MUNIZ.-** e centavos acima

a **OURO PRETO, 03 DEZEMBRO 2019** ou à sua ordem

**CAIXA**

*Juliano Ferreira*  
de de 20

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 09/19

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10401367⑈ 01831298554 200600055081⑈





30000003864

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**Diretoria Geral**  
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Memorando nº ME-DG/19-12-046

Ouro Preto, 02 de dezembro de 2019

Exmº Senhor  
Vereador Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

Referência: **Novembro/2019**  
Assunto: **Verba Indenizatoria**

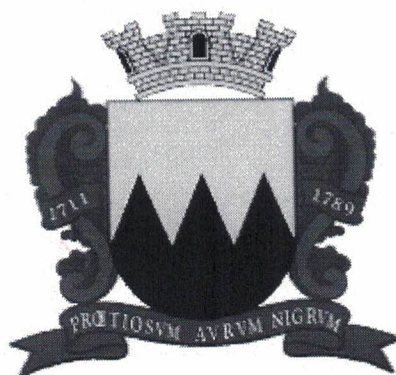
Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**DIRETOR GERAL**

# Verba Indenizatória



**Vereador:** José Geraldo Muniz (Zé do Binga – PPS)  
**Mês/Ano:** Novembro 2019



## DECLARAÇÃO

JOSÉ GERALDO MUNIZ , RG: 3.918.590 SSP/MG, CPF: 528.150.486-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rodrigo Silva, 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

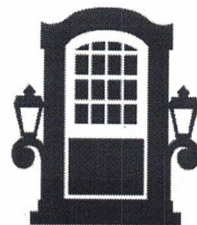
Ouro Preto, 29 de novembro de 2019

José Geraldo Muniz

Vereador

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador José Geraldo (Zé do Binga)



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro** de 2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 29 de Novembro de 2019.

  
José Geraldo Muniz (Zé do Binga)  
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Vanessa Aparecida da Rocha	128.808.476-56	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 11	2000,00
29	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	DESCONTOS DE LIGAÇÕES DO GABINETE DO VEREADOR	RELATORIO MENSAL	0,50
29	MARCELO GERALDO RODRIGUES	010.844.386-82	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 25	2000,00
				TOTAL	4000,5
				SALDO	3.999,50

De acordo. Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

  
**Cecília de Magalhães Gomes**  
 Controlador Interno

  
**Marco Antônio de Freitas**  
 1º Secretário

  
**Juliano Ferreira**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
11	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*José Gerardo Menez*

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
 DE *Assessoria Parlamentar* , A IMPORTÂNCIA DE R\$ *2.000,00*  
*Dois mil reais*  
 ), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <i>128.808.976-56</i>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>16.489.292</i>	<i>SSP</i>

LOCALIDADE	DATA
<i>Deus Preta</i>	<i>29/11/19</i>

SÃO DOMINGOS

### ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO.....	R\$ <i>2.000,00</i>
ii. ....	R\$ .....
<b>SOMA</b>	R\$ <i>2.000,00</i>

### DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE.....	R\$ .....
IV. ....	R\$ .....
V. ....	R\$ .....
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<i>2.000,00</i>

ASSINATURA

*Danessa Aparecida de Rocha*

NOME COMPLETO

*Danessa Aparecida de Rocha*

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **José Geraldo Muniz**, brasileiro, casado, CPF: 528.150.486-04; RG: MG 3.918.590 SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSORA PARLAMENTAR**, **Vanessa Aparecida da Rocha**, brasileira, solteira, CPF: 128.808.476-56 RG: MG-16.489.292 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **José Geraldo Muniz**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **PPS** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo a **CONTRATADA**.

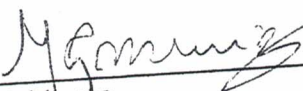
4º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADA**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

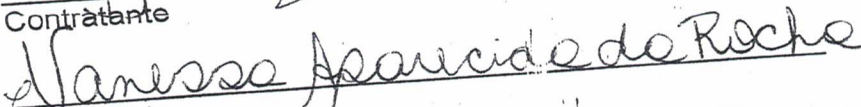
5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADA**.


6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
<b>25</b>	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
<i>Jose Geraldo Muniz</i>	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2000,00 ( Dois mil reais ), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
NO INSS:	<u>010.844.386-82</u>
NO CPF:	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>8.545.900</u>	<u>SSP</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>São Domingos</u>	<u>29/11/19</u>

SÃO DOMINGOS

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ <u>2000,00</u>
II.	R\$
<b>SOMA</b>	R\$ <u>2000,00</u>

<b>DESCONTOS</b>	
III. IMP. RENDA FONTE	R\$
IV.	R\$
V.	R\$
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<u>2000,00</u>

ASSINATURA *Marcelo Geraldo Rodrigues*

NOME COMPLETO Marcelo Geraldo Rodrigues

Código de conta 15 Zé do Binga

Classe	CCR						
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular2	12/11	16:49:52	00:00:08	031986567473	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	12/11	16:50:41	00:00:09	031986567473	CELULAR DDD 31	0,25
<b>Total : 2</b>		<b>Duração Média : 00:00:08</b>		<b>Duração total : 00:00:17</b>			<b>0,50</b>

---

**Total : 2**                      **Duração Média : 00:00:08**                      **Duração total : 00:00:17**                      **0,50**

---

**Total Geral : 2**                      **Duração Média : 00:00:08**                      **Duração total : 00:00:17**                      **0,50**

---

**Originadas**                      **Recebidas**                      **Internas**  
 Atendidas     Não atendidas     Não completadas     Atendidas     Não atendidas     Atendidas     Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):  
15

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **José Geraldo Muniz**, brasileiro, casado, CPF: 528.150.486-04; RG:MG 3.918.590 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Marcelo Geraldo Rodrigues**, brasileiro, casado, CPF:010.844.386-82 RG: MG 8.545.900 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **José Geraldo Muniz**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **PPS** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de março de 2019.

Contratante

Contratado

Testemunha